



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA COMUNITÁRIA

DELIBERAÇÃO Nº 008/2018

A Câmara de Ensino, Extensão e Atividades Comunitárias – CEAC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 – Item I do Regimento Geral da Universidade Candido Mendes – UCAM, em reunião realizada em 06 de junho de 2018.

Em consonância ao disposto da Portaria nº 143 de 1º de junho de 2018 do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal.

Considerando a necessidade de regulamentar o expediente das diversas unidades da universidade nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das unidades da Universidade Candido Mendes dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 14h00 (horário de Brasília); e

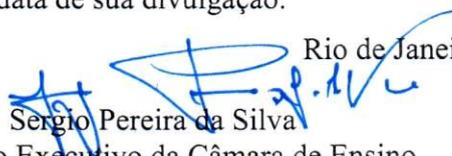
II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00 (horário de Brasília).

Parágrafo Único - As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes de Unidades, Centros e Institutos tomar as medidas necessárias para adequar provas e seminários previstos no Calendário Acadêmico assegurando ao alunado o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018.


Sergio Pereira da Silva

Secretário Executivo da Câmara de Ensino,
Extensão e Atividades Comunitárias

Referendado pelo Reitor em 05 de junho 2018 e publicado no Boletim Comunitário *on line* na mesma data.


Candido Mendes
Reitor